

REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL SERTANEJO DO CLUBE DA VIOLA

APRESENTAÇÃO:

Com o intuito de divulgar, valorizar e fomentar a cultura e a música sertaneja, a Prefeitura Municipal de Arcos - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, realizará o 1º Festival Sertanejo do Clube da Viola, edição 2018.

Trata-se de um Festival regional tendo em vista a influência marcante da música sertaneja em nossa cidade e região. O Festival tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de nossa cultura e para o resgate de elementos importantes para perpetuação do estilo caipira e sertanejo em nossa região.

As informações contidas neste festival são de extrema importância para a formação e profissionalização da nova geração de artistas, que ganharão bagagem e conteúdo.

O Festival será realizado em 24 (vinte e quatro) etapas classificatórias, duas semi finais e uma final, que terá início dia 29 de março de 2018, na Praça Floriano Peixoto e seu término será no dia 08 de novembro de 2018:

Primeira - Classificação: O Festival terá duas categorias sendo a primeira para **Jovens entre 10 e 17 anos** e outra para **Adultos acima de 18 anos**. Serão escolhidos por uma comissão de triagem 32 participantes sendo 16 para a categoria **Jovens de 10 a 17 anos** e 16 para a categoria **Adultos acima de 18 anos**;

Segunda – Semi-Finais:

25 de novembro de 2018 – Semi-final da categoria **Jovens de 10 a 17 anos**;

01 de novembro de 2018 – Semi-final da categoria **Adultos acima de 18 anos**

Terceira – Final:

08 de novembro de 2018 – Final das duas categorias com 04 participantes de cada categoria.

As inscrições estarão abertas no período de **12 de janeiro de 2018, a partir das 08 horas, até o dia 12 de março até às 17 horas** e deverão ser feitas na Casa de Cultura, Rua Getúlio Vargas, 38 – centro.

REGULAMENTO:

Art. 1º - DO FORMATO: O 1º Festival Sertanejo do Clube da Viola é um festival de interpretação de canções sertanejas de músicas consolidadas no cenário sertanejo nacional e com a temática livre. O festival será constituído de duas categorias:

Jovens de 10 a 17 anos

Adultos acima de 18 anos

§ 1º - Entende-se por interpretação de músicas consolidadas no cenário nacional a interpretação de músicas que já tenham sido distribuídas comercialmente ou lançadas por gravadora com selo e registro no ECAD.

§ 2º - As músicas poderão ser apresentadas, por intérprete solo ou em duplas, com acompanhamento próprio ou de terceiros, será terminantemente proibido o uso de qualquer acompanhamento gravado como playback, seqüencial, ou similar, em todas as etapas.

§ 3º - Nas duas categorias o acompanhamento musical deve ser por instrumentos acústicos ou eletrificados (viola caipira, violão, acordeom, teclado, percussão, Cajon).

Art. 2º - DATA, APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: O Festival será realizado em 28 etapas, nas datas e horários a seguir:

§ 1º - Classificação:

MARÇO 29/03/2018 - Abertura

ABRIL 05/04/2018 – 12/04/2018 – 19/04/2018 – 26/04/2018

MAIO	03/05/2018 – 10/05/2018 – 17/05/2018 – 24/05/2018
JUNHO	07/06/2018 – 14/06/2018 – 21/06/2018 – 28/06/2018
JULHO	05/07/2018 – 12/07/2018 – 19/07/2018 – 26/07/2018
AGOSTO	02/08/2018 – 16/08/2018 – 23/08/2018 – 30/08/2018
SETEMBRO	06/09/2018 – 13/09/2018 – 20/09/2018 – 27/09/2018
OUTUBRO	04/10/2018 – 11/10/2018 – 18/10/2018

§ 2º - Semi - Final:

OUTUBRO 25/10/2018 – 08 participantes da Categoria de 10 a 17 anos;
NOVEMBRO 01/11/2018 – 08 participantes da categoria Adultos acima de 18 anos

§ 3º - Final:

NOVEMBRO 08/11/2018 - 04 participantes da Categoria de 10 a 17 anos;
04 participantes da categoria Adultos acima de 18 anos

a) As apresentações das etapas do Festival acontecerão na Praça Floriano Peixoto (abertura do Festival as duas semi-finais e a final. O restante das etapas serão realizadas no teatro da Casa de Cultura na Rua Getúlio Vargas 34, centro.

b) A ordem das músicas para apresentação nas etapas ficará a cargo da comissão organizadora do Festival.

c) A ordem da apresentação poderá ser alterada pela comissão organizadora desde que tenha motivo para esta ação.

d) As interpretações deverão ser executadas da forma como as músicas foram inscritas, ou seja, com o(s) mesmo(s) cantor(es) e instrumental, contidos na ficha de inscrição. O não cumprimento deste parágrafo torna o intérprete desclassificado automaticamente do 1º Festival Sertanejo do Clube da Viola.

e) No ato da Inscrição cada intérprete deverá escolher 07 (sete) canções que serão interpretadas ao longo do Festival.

f) A aparelhagem de som estará à disposição para a passagem de som.

g) Os intérpretes deverão apresentar-se uma hora antes do início das apresentações nos dias estabelecidos para cada participante no local das etapas, com instrumentos próprios. O não cumprimento deste parágrafo torna o intérprete desclassificado automaticamente.

h) Os intérpretes terão tempo limite de 5 minutos para iniciar a apresentação a partir do anúncio. Para cada minuto excedido, a música perderá um ponto do total apresentado pelo júri. Desta forma, um atraso maior que o total de pontos desclassificará o candidato automaticamente.

i) Todas as despesas referentes à participação no 1º Festival Sertanejo do Clube da Viola ocorrerão por conta exclusiva do participante.

j) O festival é organizado por uma comissão formada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas no período de 12 de Janeiro até dia 12 de Março de 2018.

§ 1º - Cada participante terá direito a inscrever sete (07) músicas, para interpretação.

§ 2º - A inscrição será gratuita.

§ 3º - As inscrições devem ser feitas na Casa de Cultura, Rua Getúlio Vargas 34, Centro.

§ 4º - As inscrições de menores de 18 anos deverão ser realizadas pelo responsável legal.

§ 5º - Somente serão consideradas músicas com a letra na língua portuguesa.

§ 6º - As inscrições deverão conter o seguinte material:

a) Ficha de inscrição totalmente preenchida pelo responsável.

• Observação 2: a ficha de inscrição e o regulamento poderão ser encontrados na Casa de Cultura.

§ 7º - As músicas inscritas com fichas incompletas serão desclassificadas.

§ 8º - O material inscrito não será devolvido.

Art. 4º - DO JÚRI: A comissão julgadora, será composta por 5 (cinco) pessoas envolvidas com a cultura e de notável conhecimento musical.

§ 1º - Na duas categorias o júri irá julgar os seguintes quesitos:

- a) Evolução rítmica
- b) Interpretação
- c) Afinação

§3º - Das decisões do júri não cabem recursos.

Art. 5º - DA PREMIAÇÃO: Será distribuída aos 04 (quatro) primeiros colocados de cada categoria a seguinte premiação:

CATEGORIA JOVENS DE 10 A 17 ANOS.

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais); + Troféu Tião Messias
- 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais); + Troféu Tião Messias
- 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais); + Troféu Tião Messias
- 4º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais); + Troféu Tião Messias

CATEGORIA ADULTOS ACIMA DE 18 ANOS.

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); + Troféu Tião Messias
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais); + Troféu Tião Messias
- 3º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais); + Troféu Tião Messias
- 4º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); + Troféu Tião Messias

§ 1º - A premiação será paga pela Prefeitura Municipal de Arcos simbolicamente, por meio de certificado no ato de anuncio dos vencedores.

§ 2º - Os vencedores das duas categorias deverão comparecer de forma presencial na Prefeitura Municipal de Arcos, munidos de CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, comprovante de residência e dados de conta bancária, para oficializar o pagamento da Premiação.

Art. 6º - IMPEDIMENTOS: Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, qualquer etapa poderá ser adiada.

Parágrafo Único: No caso de início de uma apresentação e a mesma sendo impedida ou interrompida em razão de qualquer hipótese prevista neste regulamento haverá a repetição da apresentação.

Art. 7º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arcos.

Arcos, 01 de janeiro de 2018.